



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 02/2013**

O Chefe do Departamento de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento de Física realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 03 VAGAS para contratação de PROFESSOR (A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

03 (três) vagas, em Regime de Trabalho T-20 (vinte horas semanais).

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Física	
Matéria	Formação Acadêmica
Física Geral	Licenciatura ou Bacharelado em Física

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Física no CCT da UEPB (Rua: Juvêncio Arruda, S/N – Bodocongó – Campina Grande-PB – CEP: 58.101-000, telefone: 3315 3338), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: dias: 20, 21 e 25 de junho de 2013, nos horários de 08:00 h às 13:00 h.
Homologação das inscrições: dia 25 de junho de 2013.
Prazo para recurso: dia 26 de junho de 2013, até 14:00 h.

Dos Documentos Exigidos

- a) Cédula de identidade;
- b) Diploma ou Certificado de Graduação;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Curriculum Vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística;

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática através de uma aula, **com peso 07 (sete)**, de caráter eliminatório com duração de 50 (cinquenta) minutos, cujo ponto, dentre os 05 (cinco) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos **com peso 03 (três)** de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e dos candidatos para a realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Física, no dia **27 de junho de 2013**, às 07:40 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, outros sorteios poderão ser realizados nos dias subsequentes, no mesmo horário e local.

A ordem dos candidatos para prova didática ocorrerá através de sorteio que será realizado antes do início de cada aula.

A prova didática ocorrerá no dia **28 de junho de 2013**, às 8:00 h, e dias subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que:

- 1- obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- 2- não estiver presente no local e horário determinados para a realização da prova didática.

O candidato deverá entregar a cada examinador, impreterivelmente antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;

- atividades de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I. Maior nota na Prova Didática;
- II. Maior nota na Prova de Títulos;
- III. Maior idade.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Física, impreterivelmente até o dia **02 de julho de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-20 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato **por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I**;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 18 de junho de 2013.

Prof. Dr. Marcelo Gomes Germano
Chefe do Departamento de Física